ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, com base na análise da legalidade do procedimento com o posicionamento do Parecer Jurídico, da conveniência e oportunidade da contratação, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **DECLARO** e desde já **RATIFICO** que o contratado **META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.927.745/0001-30 preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários, conforme os documentos apresentados, os quais estão de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, **REFERENTE A APRESENTAÇÃO/SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL PARA FESTA DO MUNICÍPIO.** O valor total da contratação é de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Governador Celso Ramos, novembro de 2026

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2026.11.05 11:27:34 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA

Prefeito Municipal

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600026880	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400975018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA
Local

16 OUTUBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/659.182-0	MGP2400975018	28/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
778.022.506-25	ALEXANDRE MELLO SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

SÍNTESE:

A) Cessão de Quotas
B) Alteração da Administração da Sociedade
C) Alteração do Objeto Social
D) Alteração do Endereço Empresarial
E) Desenquadramento de EPP
F) Consolidação das Cláusulas Contratuais

É parte contratante do presente instrumento de alteração contratual de sociedade empresária limitada, a sócia abaixo identificada:

Roseli Nunes Mundim, (CPF-461.038.726-34), brasileira, solteira, maior, nascida em 14/03/1962, empresária, residente e domiciliada na Avenida Jaime Ribeiro da Luz, nº. 2.057, Bairro Segismundo Pereira, CEP: 38.408-359, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº. M-5.707.203, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

sendo a citada a atual e única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial **Meta Produções e Promoções Artísticas Ltda,** CNPJ nº. 16.927.745/0001-30, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Jaime Ribeiro da Luz, nº. 2.057, Casa, Parte, Bairro Segismundo Pereira, CEP: 38.408-359, constituída por Contrato Primitivo devidamente arquivado na JUCEMG sob número 3160002688-0 em sessão de 28/09/2012, última alteração contratual registrada sob número 6950283 em sessão de 03/08/2018 e posterior transformação automática em Ltda, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº. 14.195, de 26 de agosto de 2021; signatária essa que tem justo e contratado o a seguir exposto que se obriga a cumprir e a respeitar, e ainda;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

A.M. Gestão de Negócios Ltda, (CNPJ-30.934.850/0001-28), sociedade empresária limitada com sede na Avenida José Paes de Almeida, nº. 950, Andar 1, Sala 04, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-140, em Uberlândia - MG, inscrita na JUCEMG sob o NIRE 3160060831-5, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Alexandre Mello Soares**, brasileiro, divorciado, nascido em 26/04/1973, empresário, com endereço comercial na Avenida José Paes de Almeida, nº. 950, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-140, em Uberlândia - MG, portador do RG nº. M-6.894.431 SSP/MG e do CPF nº. 778.022.506-25;

Higor Kaique Rodrigues, (CPF-447.294.608-47), brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/09/1997, cantor, residente e domiciliado na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, nº. 434, Bloco A, Apto. 122, Vila Suzana, CEP: 05.641-010, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº. 3.960.418-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

Jonatha Felipe Rodrigues, (CPF-447.344.228-42), brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/09/1995, cantor, residente e domiciliado na Rua Vitória, nº. 226, Centro (Jacaré), CEP: 13.318-008, em Cabreuva, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº. 44.456.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

A) CESSÃO DE QUOTAS

Por consenso entre todos os signatários do presente instrumento de alteração contratual, a quotista **Roseli Nunes Mundim**, já qualificada, que na sociedade possui a quantia de 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) quotas de capital social, no valor total de R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), neste ato, cede e transfere 18.660 (dezoito mil, seiscentas e sessenta) quotas de capital social, com todos os direitos e deveres a elas atinentes à quotista **A.M. Gestão de Negócios Ltda**, já qualificada; cede e transfere 18.660 (dezoito mil, seiscentas e sessenta) quotas de capital social, com todos os direitos e deveres a elas atinentes ao quotista **Higor Kaique Rodrigues**, já qualificado; e cede e transfere 18.660 (dezoito mil, seiscentas e sessenta) quotas de capital social, com todos os direitos e deveres a elas atinentes ao quotista **Jonatha Felipe Rodrigues**, já qualificado; tendo o pagamento desta cessão sido realizado no presente ato, pelo valor total de R$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), em moeda corrente nacional, importância essa acima descrita que a vendedor declara haver recebido dos compradores e que a cedente outorga aos cessionários e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas com todos os direitos e deveres a elas atinentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

B) ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

De comum acordo, deliberam os quotistas em alterar a administração da sociedade, que passa a ser exercida pelo administrador não sócio **Alexandre Mello Soares**, brasileiro, divorciado, nascido em 26/04/1973, empresário, com endereço comercial na Avenida José Paes de Almeida, nº. 950, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-140, em Uberlândia - MG, portador do RG nº. M-6.894.431 SSP/MG e do CPF nº. 778.022.506-25; o qual não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração desta sociedade empresária, conforme artigo 1.011 § 1º Lei 10.406/02 Código Civil.

C) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

De comum acordo, deliberam os quotistas em alterar o objeto social que passa a ser prestação de serviços de produção, promoção, realização, administração, intermediação, venda e assessoria artística de shows e eventos; comercialização, administração e licenciamento de marcas e patentes; prestação de serviços em gestão em compras e vendas a terceiros; palestras e treinamentos em área comercial; apoio ao pós venda; serviços em merchandising em campanhas; incentivos na mídia e para terceiros; promoção de produtos em lojas; organização e layout de lojas; apoio de produção musical.

D) ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

De comum acordo, deliberam os quotistas em alterar seu endereço empresarial que passa a ser na Rua José Paes de Almeida, nº. 950, 1º andar, Sala 12, Parte B, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-140, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

E) DESENQUADRAMENTO DE EPP

De comum acordo, deliberam os quotistas em desenquadrar a sociedade de EPP, em face de evento impeditivo ao estatuto das ME e EPP´s, com a admissão de sócia Pessoa Jurídica em seu Quadro Societário.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

F) CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Deliberam os quotistas, unanimemente, retranscrever todas as cláusulas do contrato social de constituição e posterior alteração, na redação pela qual continuam vigorando e/ou passarão a vigorar em decorrência do disposto no presente instrumento.

CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

1. DA DENOMINAÇÃO, TIPO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial **Meta Produções e Promoções Artísticas Ltda.**

1.2. A sociedade é Empresária Limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, regendo-se pelo presente instrumento, pelo Código Civil, com regência supletiva pelas normas da Sociedade Anônima.

1.3. Após a integralização do capital social, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

1.4. O objeto social é a prestação de serviços de produção, promoção, realização, administração, intermediação, venda e assessoria artística de shows e eventos; comercialização, administração e licenciamento de marcas e patentes; prestação de serviços em gestão em compras e vendas a terceiros; palestras e treinamentos em área comercial; apoio ao pós venda; serviços em merchandising em campanhas; incentivos na mídia em geral e para terceiros; promoção de produtos em lojas; organização e layout de lojas; apoio de produção musical.

1.5. A sede da empresa é em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Paes de Almeida, nº. 950, 1º andar, Sala 12, Parte B, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-140.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

1.6. Mediante deliberação de que se lavrará a competente ata, a sociedade poderá criar ou suprimir filiais, depósitos, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital e demais providências cabíveis em tais atos, e inclusive designando administradores para gerir seus negócios.

1.7. A sociedade, cujas atividades tiveram início em 20/09/2012, tem sua duração por prazo indeterminado.

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social é de R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) quotas de capital social, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado.

2.2. O capital social está assim distribuído entre os quotistas da sociedade:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR
A.M. Gestão de Negócios Ltda	18.660	R$ 18.660,00
Higor Kaique Rodrigues	18.660	R$ 18.660,00
Jonatha Felipe Rodrigues	18.660	R$ 18.660,00
Roseli Nunes Mundim	6.220	R$ 6.220,00
TOTAL	**62.200**	**R$ 62.200,00**

2.3. As quotas são indivisíveis perante a sociedade.

2.4. Nas deliberações dos quotistas, cada quota dará direito a um voto.

2.5. Os sócios serão convocados para as reuniões e/ou assembleias, com prazo de antecedência de pelo menos 05 (cinco dias), por meio de comunicação escrita, admitindo-se por meio eletrônico (e-mail ou aplicativo de mensagens) com confirmação automática de leitura, dando cada um individualmente sua ciência do local, data e horário das mesmas, ficando dispensada a publicação do anúncio de convocação e o registro das atas nos órgãos competentes. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

2.6. Ressalvado os casos previstos em artigos de Lei, onde se exige quorum qualificado, os demais serão deliberados por maioria de votos dos presentes na reunião e/ou assembleia dos sócios.

2.7. A reunião e/ou assembleia poderão tornar-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

2.8. Mediante deliberação de no mínimo três quartos do capital social, a sociedade poderá modificar o contrato social, ser fundida, cindida e/ou incorporada.

2.9. Mediante deliberação da maioria do capital social, a sociedade poderá ser transformada em sociedade anônima.

2.10. Mediante deliberação unânime dos sócios, a sociedade poderá firmar Acordo de Quotistas.

2.11. Os sócios poderão outorgar procurações a terceiro para representá-los nas reuniões de sócios, sendo que o procurador deverá votar e/ou proceder em estrita conformidade com as limitações outorgadas em procuração em conformidade com as disposições deste contrato social.

2.12. Em razão dos princípios da função social e da preservação da empresa, as quotas da Sociedade não poderão direta ou indiretamente ser ofertadas à penhora, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, a qualquer título, sendo vedado aos sócios criar quaisquer ônus ou gravames sobre suas respectivas quotas ou bens da Sociedade, a menos que expressamente aprovado por no mínimo três quartos do capital social.

2.13. Caso haja penhora de quotas sem a aprovação pelo quórum necessário, esta será considerada uma oferta de compra aos demais sócios que poderão adquirir as quotas, depositando o valor no juízo competente da penhora, de modo a excluir o respectivo sócio cujas quotas foram penhoradas, evitando assim a entrada de estranho no quadro societário.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A sociedade delibera que a administração geral poderá ser exercida por seus sócios ou por administradores não sócios conforme art. 1.061 do Código Civil.

3.2. A administração geral da sociedade é exercida pelo administrador não sócio **Alexandre Mello Soares**, brasileiro, divorciado, nascido em 26/04/1973, empresário, com endereço comercial na Avenida José Paes de Almeida, nº. 950, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-140, em Uberlândia - MG, portador do RG nº. M-6.894.431 SSP/MG e do CPF nº. 778.022.506-25, em isolado; o qual não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração desta sociedade empresária, conforme artigo 1.011 § 1º Lei 10.406/02 Código Civil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

3.3. O administrador não poderá fazer-se substituir no exercício de sua função, podendo, quando necessário, outorgar procurações da sociedade por instrumento público ou particular, para fins específicos e por prazo determinado, podendo o procurador agir apenas e tão somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade.

3.4. É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao seu objeto, sobretudo em favor de terceiros, tais como: fianças, abonos e saques de favor, a menos que expressamente aprovado por no mínimo três quartos do capital social.

3.5. O administrador, que fica dispensado de prestar caução em sua administração, terá precipuamente as funções inerentes à denominação do cargo.

3.6. O administrador poderá ter remuneração que, periodicamente e de comum acordo, fixar em reunião e/ou assembleia, mediante deliberação da maioria do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

4. DAS CESSÕES DE QUOTAS, DISSOLUÇÃO E APURAÇÃO DE HAVERES

4.1. As quotas são intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento dos demais quotistas, os quais na proporção das que já possuírem, terão inteira preferência para sua aquisição. Não havendo comum acordo para fixação do valor das quotas e do prazo para seu pagamento, proceder-se-á da forma prevista na cláusula seguinte.

4.2. Salvo comum acordo, as quotas à venda deverão ser calculadas e pagas da forma a seguir prevista e aceita pelos quotistas:

I. Feita a comunicação, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, pelo sócio que pretender se retirar aos demais, estes deverão providenciar, no respectivo prazo, um balanço de determinação da sociedade que deverá refletir seu patrimônio ajustado a valor de mercado, a ser elaborado por empresa independente especializada, com a finalidade de apuração do valor das quotas.

II. O pagamento das quotas deverá ser feito em até 80 (oitenta) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com juros contados a 12% (doze por cento) ao ano e serão corrigidas monetariamente de acordo com o IPCA ou outro índice que venha a substitui-lo, para reajuste de obrigações federais ou indexadores de impostos e contribuições. Em qualquer caso, será considerada como data inicial para o cálculo da correção monetária supracitada, a data do balanço de determinação.

4.3. O falecimento de qualquer quotista não será motivo de extinção da sociedade, que poderá continuar com seus sucessores, representados pelo inventariante até que se homologue a partilha. Caso não seja de interesse dos demais sócios (remanescentes), a continuação na sociedade dos sucessores do sócio falecido, terão aqueles direito de excluí-los por decisão unânime, calculando e pagando suas quotas, segundo o previsto na Cláusula 4.2., porém com prazo reduzido à metade 40 (quarenta) parcelas, mensais, por se tratar de exclusão. Será lícita aos sucessores sua saída da sociedade, hipótese em que deverão proceder conforme o disposto na Cláusula 4.2. sem modificações no prazo por se tratar de retirada espontânea.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

4.4. A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da sociedade, a não ser que nenhum dos quotistas tenha condições de continuar o negócio pagando ao dissidente a sua parte, calculada na forma prevista na Cláusula 4.2. e dando-lhe aval ou garantia idônea.

4.5. Considera-se garantia idônea o aval ou fiança prestada por pessoa cujo patrimônio em imóveis livres e desembaraçados, seja pelo menos 3 (três) vezes superior à quantia avalizada ou afiançada.

4.6. A falência, o estado de notória insolvência, a interdição de qualquer quotista, e a justa causa (art. 1.085 do Código Civil) será motivo para sua exclusão da sociedade, a critério dos demais sócios que representem a maioria absoluta do capital social, procedendo segundo o já disposto neste instrumento, deduzindo do valor das quotas eventuais perdas e danos. Havendo dúvida sobre a quem deve ser feito os pagamentos, estes serão depositados em juízo a quem de direito.

4.7. A sociedade só entrará em liquidação e/ou extinção pela determinação dos sócios que representem três quartos do capital social ou em casos previstos em Lei, hipóteses em que se procederá conforme as disposições legais pertinentes a matéria.

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, sendo este levado à reunião e/ou assembleia para conhecimento e aprovação nos termos que a legislação prevê em seu art. 1.078 do Código Civil.

5.2. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços ou balancetes mensais, serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas, ressalvado, os casos em que, por deliberação unânime dos sócios em reunião e/ou assembleia, dispuserem de forma diversa, cabendo a distribuição desproporcional de lucros, constituição de reservas para investimentos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

5.3. Na hipótese de distribuição de lucros, terá a administração da sociedade o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da deliberação, para efetuar o pagamento aos quotistas.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES E FORO

6.1. Os sócios declaram, sob penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades próprias de empresária e estarem em pleno gozo da capacidade civil.

6.2. Fica eleito o foro de Uberlândia - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Uberlândia - MG, 20 de setembro de 2024

A. M. GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
Representada por seu sócio administrador Sr. Alexandre Mello Soares
(Assinado digitalmente)

HIGOR KAIQUE RODRIGUES
(Assinado digitalmente)

JONATHA FELIPE RODRIGUES
(Assinado digitalmente)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ROSELI NUNES MUNDIM
(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE MELLO SOARES
(Assinado digitalmente)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/659.182-0	MGP2400975018	28/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
778.022.506-25	ALEXANDRE MELLO SOARES
447.294.608-47	HIGOR KAIQUE RODRIGUES
447.344.228-42	JONATHA FELIPE RODRIGUES
461.038.726-34	ROSELI NUNES MUNDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, de NIRE 3160002688-0 e protocolado sob o número 24/659.182-0 em 05/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12114553, em 19/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
778.022.506-25	ALEXANDRE MELLO SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
461.038.726-34	ROSELI NUNES MUNDIM
447.344.228-42	JONATHA FELIPE RODRIGUES
447.294.608-47	HIGOR KAIQUE RODRIGUES
778.022.506-25	ALEXANDRE MELLO SOARES

Belo Horizonte. terça-feira, 19 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 19/11/2024, às 08:22 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/659.182-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 19 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12114553 em 19/11/2024 da Empresa META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, Nire 31600026880 e protocolo 246591820 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: E8EB4273163061F5E07DEEEA2CA669BBF04C6882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/659.182-0 e o código de segurança WCvB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

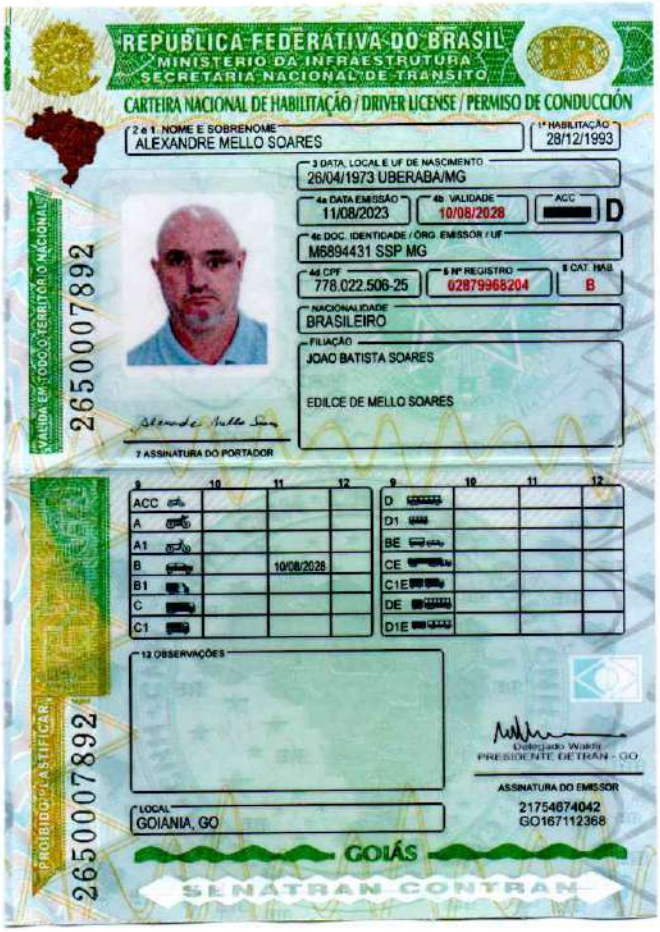

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALEXANDRE MELLO SOARES

1ª HABILITAÇÃO
28/12/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1973 UBERABA/MG

4a DATA EMISSÃO
11/08/2023

4b VALIDADE
10/08/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6894431 SSP MG

4d CPF
778.022.506-25

5 Nº REGISTRO
02879968204

5 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA SOARES

EDILCE DE MELLO SOARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2650007892

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/08/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

21754674042
GO167112368

LOCAL
GOIANIA, GO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2650007892

GOIÁS

SENATRAN CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

VALID

NOME
HIGOR KAIQUE RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
39604183 SSP/SP

CPF
447.294.608-47

DATA NASCIMENTO
26/09/1997

FILIAÇÃO
ANDERSON ANTONIO RODRIGUES
MARGARETE MARTINS RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06738409025

VALIDADE
25/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/11/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

230281567 1

OBSERVAÇÕES

Higor Kaique Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CABREUVA, SP

DATA EMISSÃO
25/11/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

11571620071
SP008099649

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

230281567 1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

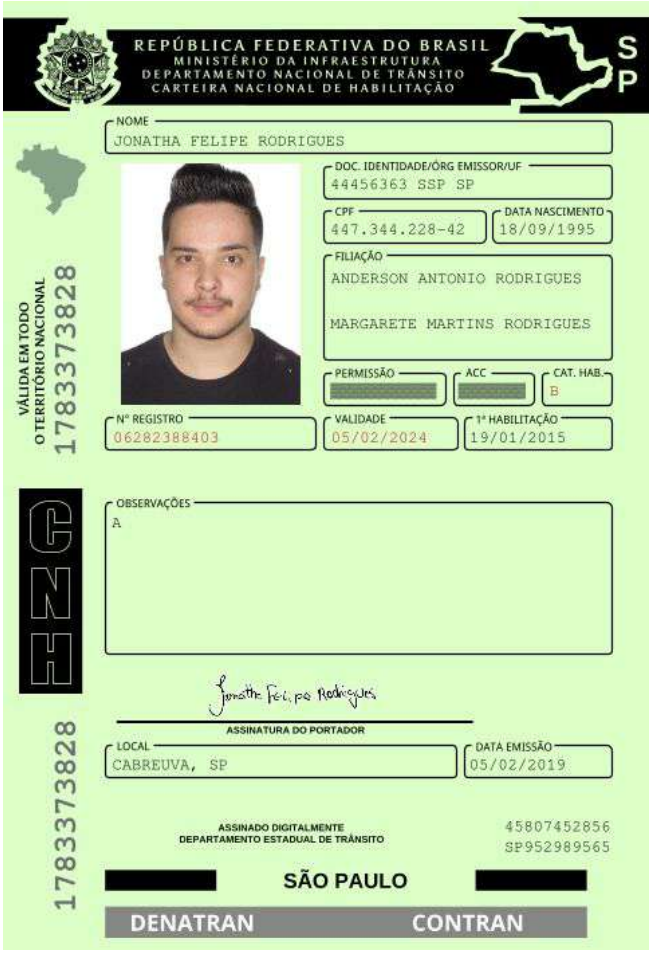

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
16.927.745/0001-30 **MATRIZ**		**28/09/2012**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	**28/09/2012**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
META PRODUCOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE PAES DE ALMEIDA	**950**	**SALA 12 - PARTE B 1 ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.408-140	**SANTA MONICA**	**UBERLANDIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANAKARINA@CLUBEDOCOWBOY.COM.BR	**(34) 3230-6900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS

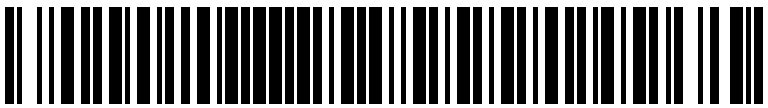

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2026** às **18:20:56** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 16.927.745/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:09 do dia 22/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2027.
Código de controle da certidão: **314F.F9CC.7B77.1110**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
19/08/2026

Data de validade
17/11/2026

Razão Social
META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ
16.927.745/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
13C4-6465-C0DE-3A65-FCCE-5EF6-B5FE-05AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **4363045/26-47**

CONTRIBUINTE: META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 16.927.745/0001-30

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE PAES DE ALMEIDA, 950 - SALA 12 - PARTE B 1 ANDAR, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-140

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 26 de Setembro de 2026
Válida até: 25/12/2026

Código de autenticidade: CAA9ED1FE7751347

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.927.745/0001-30
Razão social: META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV JOSE PAES DE ALMEIDA 950 SALA 12 - PARTE B/ SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2026 a 21/11/2026

Certificação Número: 2026102307371993131065

Informação obtida em 29/10/2026 02:28:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.927.745/0001-30
Certidão nº: 72868834/2026
Expedição: 28/08/2026, às 02:36:50
Validade: 24/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.927.745/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 16.927.745/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Outubro de 2026 às 02:58

UBERLÂNDIA, 19 de Outubro de 2026 às 08:21

Código de Autenticação: 2610-1908-2118-0323-1854

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE

HIGOR KAIQUE RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF: 447.294.608-47 e RG: 39604183 SSP/SP, residente na rua Vitoria 226, RUA 20 N. 335, bairro / distrito CENTRO (JACARE), município CABREUVA/SP - doravante designado(a) simplesmente "**KAIQUE**"; doravante denominada **CONTRATANTE** ou **ARTISTA;** e

JONATHA FELIPE RODRIGUES portador do CPF: 447.344.228-42 e RG: 44.456.363 SSP/SP residente na rua Vitoria 226, RUA 20 N. 335, bairro / distrito CENTRO (JACARE)- doravante designado(a) simplesmente "**VICTOR HUGO**"; doravante denominada **CONTRATANTE** ou **ARTISTA;** e

META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.927.745/0001-30 sediada à AV. Doutor Jaime Ribeiro da Luz 2057 – Segismundo Pereira – CEP: 38.408-359 – Uberlândia/MG neste ato representada por **ALEXANDRE MELLO SOARES** brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º CPF nº 778.022.506-25, documento de identidade RG M-6894431 SSP MG, residente e domiciliado na Avenida José Paes de Almeida, n.º 950, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-140, doravante denominada **CONTRATADO** ou **EMPRESÁRIO;**

I. Considerando que os ARTISTAS, reconhecidos pela marca "**KAIQUE & FELIPE**", são sócios da empresa.

META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. Desde 05/11/2024, cuja atividade principal é direcionada a produção musical e a gestão empresarial da carreira dos ARTISTAS.

II. Considerando, por fim, a necessidade das PARTES formalizarem a representação artística com exclusividade, serve o presente contrato para dispor o que segue:

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente contrato a representação dos ARTISTAS exercida pela **META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, em caráter exclusivo.

Cláusula Segunda: A EMPRESÁRIA poderá firmar contrato em nome de seus representados para realização de apresentação artística em shows ou eventos, ajustado em nome dos representados.

Cláusula Terceira: Declaram os ARTISTAS que a EMPRESÁRIA é a sua única representante em todo o território nacional, e, portanto, detém a exclusividade para contratação de suas apresentações artísticas.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigerá de 24/10/2025 a 24/10/2030.

Cláusula Quinta: O presente contrato será rescindido de pleno direito em caso de dissolução da **META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro de Uberlândia/MG para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente Contrato.

Uberlândia/MG, 24 de outubro de 2025.

HIGOR KAIQUE RODRIGUES:44729460847
Assinado de forma digital por HIGOR KAIQUE RODRIGUES:44729460847
Dados: 2025.10.24 08:09:37 -03'00'

HIGOR KAIQUE RODRIGUES
CPF: 447.294.608-47

JONATHA FELIPE RODRIGUES:44734422842
Assinado de forma digital por JONATHA FELIPE RODRIGUES:44734422842
Dados: 2025.10.24 08:10:43 -03'00'

JONATHA FELIPE RODRIGUES
CPF: 447.344.228-42

ALEXANDRE MELLO SOARES:77802250625
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MELLO SOARES:77802250625
Dados: 2025.10.24 08:07:55 -03'00'

META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.
ALEXANDRE MELLO SOARES
CPF: 778.022.506-25

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

KAIQUE e FELIPE

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa: META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 16.927.745/0001-30, com sede na Av. José Paes de Almeida 950, Bairro Santa Mônica – CEP: 38.408-140 – Uberlândia/MG, através de seu representante legal infra-assinado.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do Município.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar a prestação dos serviços contratados nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições da contratação.

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação junto ao Município, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas.

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara, para os devidos fins que não possuí no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela dispensa de licitação.

10) Declara que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

KAIQUE e FELIPE

12) Declara, para os devidos fins de direito, que o(a) responsável legal da empresa é a Sr. Alexandre Mello Soares, Portador(a) do RG sob nº M-6. 894.431 SSP MG e CPF nº 778.022.506-25, cuja função/cargo é sócia proprietária (empresa unilateral), responsável pela assinatura do contrato.

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: juliana@clubedocowboy.com.br
Telefone: (34) 3230-6934

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

ALEXANDRE MELLO SOARES:77802250625

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MELLO SOARES:77802250625
Dados: 2026.10.20 09:02:03 -03'00'

META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ nº 16.927.745/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 227.473-00 Nº Alvará/Ano:7107/2024 **Vencimento**

Pessoa: 508297 CNPJ: 16.927.745/0001-30 Emissão: 18/09/2024 **27/08/2029**

Nome/Razão Social: **META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: AV. DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ, 2057 Compl.: CS PARTE

Bairro: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408188 **Área/Func. m²: 10**

Código Reduz. Imóvel: **Área Predial m²:** **Área territorial m²:**

OS: 0 **Área/Mesa/Cadeiras: 0** **Caçambas: 0** **Outdoor: 0**

Objetivo Social: PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO, PROMOCAO, REALIZACAO, ADMINISTRACAO, INTERMEDIACAO, VENDA E ASSESSORIA ARTISTICA DE SHOWS E EVENTOS SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, REGISTRO E AUTORIZACOES DE DIREITOS AUTORAIS DE SHOWS E EVENTOS LOCACAO, SUBLOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA SHOWS E EVENTOS, TAIS COMO, APARELHOS DE SOM E ILUMINACAO, PALCOS, FECHAMENTOS, BARRICADAS, ARQUIBANCADAS PARA RODEIO, CARNAVAIS, BANHEIRO QUIMICO, CAMAROTES, PALANQUES, TRIOS ELETRICOS E TELOES.

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

J 27/08/20294

Informações Adicionais:
De acordo com a lei 13.874/2019 (liberdade econômica).

Secretarias envolvidas neste Alvará:
SMSU SMMA
PLAN

Observações:

-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br - Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

VA01SZMI
Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

billboard BRASIL

SERTANEJO 06/10/2026 · Atualizado há 4 semanas

Kaique e Felipe emplacam 'Imagina Se Me Odiasse' no Hot 100 Brasil

Faixa do projeto 'Origens' aparece em 94; dupla também avança com 'Rolê Perfeito

Por **Mateus Campos**
· da Billboard Brasil, no Rio de Janeiro



Kaique e Felipe lançam novo EP (Divulgação)

Kaique e Felipe emplacaram mais uma música no **Billboard Brasil Hot 100**. "Imagina Se Me Odiasse" aparece na 94ª posição na edição de 5 de outubro do ranking das músicas **mais ouvidas** no país.

A entrada faz com que os irmãos apareçam duas vezes no chart nesta semana. "Rolê Perfeito", parceria com o **CountryBeat**, subiu da 81ª para a 67ª posição e estabeleceu uma nova melhor marca após 11 semanas no Hot 100.

PUBLICIDADE

“Imagina Se Me Odiasse” foi lançada em 10 de setembro como faixa de destaque do primeiro volume de **“Origens”**. O EP reúne cinco músicas: as inéditas “Imagina Se Me Odiasse”, “Vagabundear” e “Porta de Entrada”, além de “Mente Sã”, parceria com **Luan Santana**, e “Rolê Perfeito”.

‘Imagina Se Me Odiasse’ integra ‘Origens’, de Kaique e Felipe

Gravado em Cabreúva, no interior de São Paulo, “Origens” marca o retorno de Kaique e Felipe à cidade onde cresceram. “Imagina Se Me Odiasse”, composta por **Gui Prado, Jordanna França, Lucca Silva, Vini Bucci e Gabriel Lorenzo**, aborda o fim de um relacionamento marcado por mentira e arrependimento tardio.

A chegada da faixa ao Hot 100 amplia o histórico da dupla no ranking. Em setembro de 2024, Kaique e Felipe chegaram ao primeiro lugar com **“Saveiro”**, parceria com **Luan Pereira**. A música ajudou a projetar os irmãos também como intérpretes, depois de anos trabalhando como compositores para nomes do **sertanejo**.

Ouça ‘Imagina Se Me Odiasse’, de Kaique e Felipe



Imagina Se Me Odiasse (Ao Vivo)
Kaique e Felipe - Topic

Assista no